



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 27/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Ao Senhor (a):  
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental,  
Prefeituras dos Campi (Benfica, Pici e Porangabuçu ) e Casa José de Alencar.

**A s s u n t o : Reitera o OFÍCIO CIRCULAR  
13/2021/PROPLAD/REITORIA - Regularização de bens imóveis da UFC-  
Urgente**

Senhor Dirigente,

1. Considerando que resta pendente o levantamento do registro de bens imóveis de propriedade desta Universidade, reitera-se o OFÍCIO CIRCULAR 13/2021/PROPLAD/REITORIA (1786778), ao tempo que pede-se sua máxima atenção e diligência em encaminhar as informações solicitadas até o dia **30 de abril de 2021**, contendo as informações indicadas no quadro abaixo:

ITEM	CAMPUS	EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO	USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1						
2						

Orientações de preenchimento:

Item: enumerar de acordo com a quantidade de imóveis;

Campus: preencher com a informação relacionada ao Campus;

Edificações: preencher com a identificação principal do imóvel. Caso não haja edificações, como no caso dos terrenos, identificar com o tipo do imóvel "Terreno";

Endereço: preencher com o endereço do imóvel;

Uso: indicar se o imóvel está "em uso" ou "ocioso";

Estado de conservação: indicar entre as alternativas "bom", "regular", "sem condições de uso", ou "em obras";

Situação: indicar se o imóvel é próprio, em cessão de uso para a UFC ou em cessão de uso em favor de alguma Instituição. Neste campo, pode-se indicar também se o imóvel encontra-se "invadido".

2. Cabe ressaltar que as informações solicitadas são imprescindíveis para a conclusão dos trabalhos do grupo constituído por meio da Portaria nº 28/Gabinete do Reitor (1781244).

3. Certos de contarmos com a colaboração de todos, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio do e-mail [cap@proplad.ufc.br](mailto:cap@proplad.ufc.br)

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 26/04/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1910970** e o código CRC **6AAC9E20**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.019508/2021-45

SEI nº 1910970